

Resolução nº : 872/2003
Protocolo nº : 481533/02
Origem : CLUBE DE IDOSOS SÃO LUIZ GONZAGA
Interessado : CLUBE DE IDOSOS SÃO LUIZ GONZAGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CLUBE DE IDOSOS SÃO LUIZ GONZAGA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), advertindo o Sr. Jacob Ivo Hoffman, Presidente da entidade, com relação ao cumprimento do prazo legal de encaminhamento das contas a esta Corte.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente